

**PORTARIA COREN-RN N° 45/2024**

*Designar empregado público para acompanhar as atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei N°. 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Art. 18, incisos I do Regimento Interno do Coren-RN, homologado pela Decisão Cofen n° 0140/2019;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem é, em essência, a principal função do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, como dever legal de buscar garantias à sociedade, nos termos da lei, para o adequado exercício da Enfermagem, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e de cumprimento aos padrões técnicos e éticos;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização reger-se-á pelos princípios de Integralidade, Integridade, Confidencialidade, Razoabilidade, Resolutividade, Segurança do Paciente, Transversalidade, Valorização e Segurança Profissional.

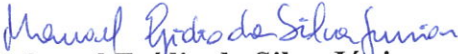
**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira** para conduzir os veículos desta Autarquia, acompanhando as atividades do Departamento de fiscalização, a fim de viabilizar o cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.

**Art. 2º -** O referido empregado terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**